

PORTARIA Nº. 1265/2021, DE 23 DE Dezembro DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação do remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 23 de dezembro de 2021, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Nelita Gonçalves Faria de Bessa e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, das funções da servidora **NELITA GONCALVES FARIA DE BESSA**, matrícula 3110, Professor Titular I, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021.

Parágrafo Único. Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

